



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marcos Alberto Kegler	
E-MAIL: adm@cunhatai.sc.gov.br	TELEFONE: 49 33380010
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS CAMINHÃO, PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO LÍQUIDO E/OU SECO E/OU ÁGUA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 972/2021 ALTERADA PELA LEI Nº 1.002/2021 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA CONFORME LEI Nº 1.000/2021 ALTERADA PELA LEI Nº 1.054/2023 EM PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO de CUNHATAÍ/SC.	
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, c/c Artigo 78, inciso I, e Artigo 79, todos da Lei nº 14.133/2021	

JUSTIFICATIVA: A agricultura é uma das bases fundamentais da economia de Cunhataí, representando não apenas uma fonte de renda para os munícipes, mas também um pilar essencial para a segurança alimentar e o desenvolvimento local. No entanto, os desafios enfrentados pelos agricultores muitas vezes são exacerbados pela falta de acesso a equipamentos adequados e modernos, o que impacta diretamente na eficiência e na produtividade das atividades agrícolas.

Diante desse cenário, o credenciamento de horas máquinas surge como uma medida crucial para auxiliar os produtores rurais de Cunhataí a superarem tais obstáculos e aprimorarem suas práticas agrícolas. Este programa visa proporcionar acesso subsidiado a equipamentos agrícolas, permitindo que os agricultores realizem suas atividades de plantio, cultivo e colheita de forma mais eficiente e econômica.

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR

Poderá se credenciar qualquer fornecedor que apresente os seguintes documentos para contratação:

- a)** Ato constitutivo ou contrato social vigente, via original ou autenticado, quando emitido através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação e serão aceitos se emitidos com data inferior a 60 (sessenta) dias.
- b)** Comprovação da inscrição e de situação cadastral da empresa jurídica (CNPJ).
- c)** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal.
- d)** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual.
- e)** Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio da empresa.



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

- f) Prova de regularidade perante o FGTS.
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- h) Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial;
- i) Comprovação de que o veículo/máquina que irá prestar os serviços é de propriedade da empresa, o qual deverá ser comprovado por meio de contrato de compra/venda, locação ou documento de licenciamento do veículo do ano corrente.
- j) Caso a comprovação do item anterior seja por meio de contrato de locação, este **deverá estar vigente** na data da solicitação do credenciamento, durante o período do credenciamento e no prazo do contrato conjuntamente com o documento de licenciamento do veículo.
- k) Declaração Unificada, conforme modelo constante em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores estimados foram obtidos após a realização de pesquisa de mercado com fornecedores locais, haja vista que se tentou aproximar da realidade dos valores praticados na região.

Ademais, os valores subsidiados pela municipalidade estão descritos em lei municipal.

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Preço Unitário Municipal	Preço Unitário Agricultor	Valor Unitário
01	SERVIÇO DE HORA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL DE 20T A 23T.	Hora	1.200	R\$ 175,00 R\$ 125,00	R\$ 268,25 R\$ 318,50	R\$ 443,35
02	SERVIÇO DE HORA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR A 24T.	Hora	1.200	R\$ 175,00 R\$ 125,00	R\$ 305,00 R\$ 355,00	R\$ 480,00
03	SERVIÇO DE HORA DE TRATOR ESTEIRA, COM	Hora	1.200	R\$ 175,00 R\$ 125,00	R\$ 272,00 R\$ 322,00	R\$ 447,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: compras@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	ESCARIFICADOR TRASEIRO, COM LÂMINA ANGULAR, PESO OPERACIONAL ATÉ 17T.					
04	SERVIÇO DE HORA DE TRATOR ESTEIRA, COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, COM LÂMINA ANGULAR, PESO OPERACIONAL ACIMA DE 18T.	Hora	1.200	R\$ 175,00 R\$ 125,00	R\$ 301,66 R\$ 351,66	R\$ 476,66
05	SERVIÇO DE HORA DE RETROESCAVADEIRA 4X4.	Hora	1.200	R\$ 80,00	R\$ 180,00	R\$ 260,00
06	SERVIÇO DE HORA DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 3,5T.	Hora	1.200	R\$ 70,00	R\$ 190,00	R\$ 260,00
07	SERVIÇO DE HORA DE CAMINHÃO, ESTE COM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO E/OU SECO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 11.000 LITROS.	Hora	1.200	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
08	SERVIÇO DE HORA DE CAMINHÃO, ESTE COM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO E/OU SECO, COM CAPACIDADE ACIMA DE 12.000 LITROS.	Hora	1.200	R\$ 50,00	R\$ 220,00	R\$ 270,00

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: compras@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fiscalização quanto à prestação dos serviços será feita pelo Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, que por sua vez apontará eventuais falhas e defeitos constatados, se houver, os quais deverão ser sanados pelo fornecedor credenciado.

Cunhataí/SC, 13 de março de 2024.

MARCOS ALBERTO KEGLER

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Tel./Fax (493338.0010)

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: compras@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)